



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EDITAL TRE-BA Nº 85, DE 28 DE JUNHO DE 2024

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A FORMULAÇÃO DE METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2025

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, faz saber que será realizada audiência pública para recebimento de sugestões com vistas à formulação das Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral, no ano 2025, conforme o disposto na Resolução CNJ n.º 221/2016 e na Portaria CNJ n.º 114/2016.

Faz saber ainda que a audiência possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, às senhoras e aos senhores membros do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às entidades da sociedade civil, às demais cidadãs e cidadãos, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal e inclusiva.

A audiência será realizada, no dia 12 de julho de 2024, das 09h30min às 12h, em formato virtual, pela plataforma Zoom, com transmissão pelo canal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no *YouTube*.

A sessão será expositiva e consultiva e as manifestações serão registradas para análise posterior do TRE-BA.

As interessadas e os interessados em participar poderão inscrever-se até o dia do evento acessando a página da Escola Judiciária Eleitoral deste Tribunal (<https://eje.tre-ba.jus.br/>).

Para manifestar-se durante a audiência, com contribuições para a formulação das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025, os(as) participantes inscritos(as) devem, ainda, preencher o formulário disponível no endereço <http://questionario2.tre-ba.jus.br/index.php/467369?newtest=Y&lang=pt-BR> até o dia **08 de julho de 2024**.

Às primeiras 30 (trinta) pessoas que se inscreverem para manifestação, serão concedidos 2 minutos para cada.

O credenciamento é pessoal e intransferível. Somente será concedido direito de fala na audiência às interessadas e interessados cujos nomes sejam equivalentes aos informados no preenchimento do respectivo formulário para manifestação.

A lista com a ordem de inscritas e inscritos para fala será disponibilizada no site do TRE-BA até a véspera do evento.

As pessoas que farão manifestação oral durante a audiência deverão acessar a sala virtual até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, para

eventuais ajustes de conexão.

Dúvidas e/ou informações referentes à audiência pública deverão ser encaminhadas para o e-mail ascer@tre-ba.jus.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos e de todas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE).

Salvador, 28 de junho 2024

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente**, em 29/06/2024, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2887627** e o código CRC **30E53021**.

0013970-42.2024.6.05.8000

2887627v6